



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

QUINTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº 68 - 1 Página

www.bandeiradosul.mg.gov.br

LICITAÇÃO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2019

DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS ÁRBITROS DE POÇOS DE CALDAS

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de arbitragem para futebol de campo e futebol de salão.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Em conformidade com o Art. 65, parágrafo 1º, haverá acréscimo nos serviços, no valor total de R\$ 4.841,32 (quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos). Acresce no quantitativo licitado mais 10 jogos de FUTEBOL DE CAMPO no valor de R\$ 238,66 (duzentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos) por jogo, e mais 16 jogos de FUTSAL no valor de R\$ 153,42 (cento e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos) por jogo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Dotação Orçamentária: Ficha 373 - 0208.27.812.0008.2.046-339039 - Fonte 100 - Saldo: 13.187,43.

DEMAIS INFORMAÇÕES: As demais cláusulas permanecem inalteradas e em plena vigência.

DATA DE ASSINATURA: 21 de junho de 2022.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul.

CONTRATADA: OPAE SERVIÇOS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA

OBJETO: Contratação da empresa OPAE SERVIÇOS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA, para realização de show com a cantora GISELE NASCIMENTO, no evento da 1º festa Julina de Bandeira do Sul-MG "ARRAIÁ DA BAND".

VALOR: R\$ 34.100,00 (trinta e quatro mil e cem reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha: 340 – Dotação: 0207.13.392.0007.2.040 33.90.39.00 – Fonte: 100 – Saldo: R\$ 320.000,00

DATA DE ASSINATURA: 22/06/2022

VIGÊNCIA: 31/07/2022

DA EXECUÇÃO: A apresentação da banda será no Parque de Eventos Luiz Nogueira Fonseca de Bandeira do Sul/MG, no dia 08 de julho de 2022, às 20:00 h.

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 01 (um) dia após a execução dos serviços (apresentação do show) ora contratados e entrega da nota/fatura.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.

